

23 SET 2020

PREFEITURA **JOÃO
MONLEVADE**



**LEI Nº 2.356/2020
DE 09 DE SETEMBRO DE 2020**

**DENOMINA DE DEDECO BARBOSA A
PRAÇA LOCALIZADA À RUA VITÓRIA, NO
BAIRRO SATÉLITE.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Dedeco Barbosa a praça localizada à rua Vitória, em frente à rua Teresina, no bairro Satélite, nesta cidade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entras em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 09 de setembro de 2020.


Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao nono dia do mês de setembro do ano de 2020.


Will Jony Nogueira
Assessor de Governo